

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº. 006/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito deste Legislativo Municipal.

O Sr. WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR, VEREADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 070.858.924-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras, as principais atribuições do(a) Fiscal de Contratos são:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Janduís/RN, 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Waldomiro Henrique Bezerra Junior  
**Código Identificador:** 18778421

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2024.  
EDIÇÃO 1831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>